



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPREL  
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar  
Porto Velho, Rondônia.

## Resposta a Pedido de Esclarecimento

### QUESTIONAMETNOS:

Em atenção ao item 9.1.1, entendemos que todos os componentes da solução devem ser proprietários de um único fabricante. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM.

Em atenção ao item 9.1.22, entendemos que a solução deve suportar múltiplos scanners na mesma console de gerenciamento. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM.

Em atenção ao item 9.1.43, entendemos que toda a solução (todas as unidades) deve ser licenciada para 4096 IP's e 100 aplicações Web. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM.

Em atenção ao item 9.1.1, entendemos que a solução de gestão de vulnerabilidades para aplicações web e para ativos de rede devem ser do mesmo fabricante. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM.

Em atenção ao item 9.1.1, entendemos que não serão aceitos sistemas baseados em hardware ou software de código aberto (open-source) de uso genérico ou customizados. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: NÃO ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO, PODEM HAVER COMPONENTES DE CÓDIGO ABERTO.

Em atenção ao item 9.1.13, entendemos que a solução deve ser licenciada para permitir a criação de políticas de conformidade. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM.

Em atenção ao item 9.1.17, existem diversas formas de se avaliar vulnerabilidades nos ativos de um ambiente, podemos citar os seguintes: Monitoramento ativo, monitoramento passivo e monitoramento por meio de agentes. Entendemos que a solução deve ser licenciada de forma a suportar o monitoramento passivo (Análise do tráfego de rede) no ambiente do órgão. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: A ÚNICA FORMA DE VARREDURA NÃO ACEITA SERÁ A QUE IMPLICAR EM INSTALAÇÃO DE AGENTES.

Em atenção ao item 9.1.22, entendemos que a solução deve ser licenciada para suportar a instalação de scanners ilimitados para a varredura do ambiente de acordo com a necessidade do órgão. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM.

Em atenção ao item 9.1.37, entendemos que a solução deve ser capaz de se integrar com soluções que permitam a criação de tickets. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: NÃO, A SOLUÇÃO DEVE EMITIR SEUS PRÓPRIOS TICKETS.



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL  
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar  
Porto Velho, Rondônia.

Em atenção ao item 9.1.38, entendemos que a solução deve permitir um tempo limite para a execução do scan de vulnerabilidades. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM.

Em atenção ao item 9.1.42, entendemos que a solução deva possuir uma console única para a gestão de vulnerabilidades para aplicações web e uma única interface de gerenciamento para a gestão de vulnerabilidades para ativos de rede. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM.